

Projeto de Bem com a Vida



Secretaria de
Defesa Social **PERNAMBUCO**
GOVERNO DO ESTADO

Traz a **2ª Edição** do Projeto da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, Resgatando a Cidadania, com a emissão de RG's e Certidões de Nascimento, Casamento e Divórcio para todos os associados e convidados.



Informações Necessárias



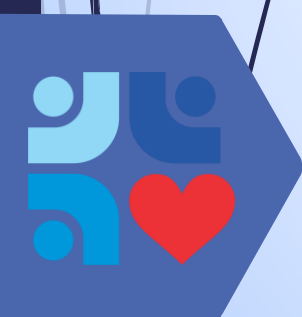
Certidões

- **Estado Civil Solteiro (a)** - (nunca casou no civil): Levar Certidão de Nascimento (original e cópia) em bom estado sem emendas, rasuras, manchas, plastificadas, "buracos" entre outros);
- **Estado Civil Casado (a)** - Casamento realizado no Civil: Levar Certidão de Casamento (original e cópia em bom estado sem emendas, rasuras, manchas, plastificadas, "buracos" entre outros);
- **Estado Civil Divorciado (a)** - Após Audiência com o Juiz, ir ao Cartório e fazer a nova Certidão. Levar a NOVA Certidão de Casamento com a averbação do DIVÓRCIO (original e cópia em bom estado sem emendas, rasuras, manchas, plastificada "buracos" entre outros);

RG – Identidade

Documentos que podem ser inseridos na carteira de identidade OPCIONAL (original e cópia em bom estado sem emendas, rasuras, manchas, "buracos" entre outros);

CPF - CNH – Carteira de trabalho - Título de Eleitor - Reservista – Carteira do SUS - Grupo Sanguíneo e Fator RH (só será aceito sendo emitido pelo laboratório) - Identidade Profissional – DNI – Cartão do SUS – Nome Social e Condição Específica de Saúde.



Projeto de Bem com a Vida



Secretaria de
Defesa Social

PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO



Documentos exigidos para apresentar no ato da inscrição



NÃO É NECESSÁRIO FOTOGRAFIA

- **Para o atendimento aos MENORES de 16 anos É OBRIGATÓRIO** a presença do PAI ou MÃE munidos de documento com foto original ou cópia;

“Para os casos em que o MENOR esteja com Avôs (as), Tios (as) e demais parentes, em Abrigos, entre outros, o ATENDIMENTO SÓ será realizado mediante apresentação de documento original de: Guarda e Responsabilidade ou TUTELA expedido pelo JUIZ. (Lei: 8.069 de 13 de julho de 1990- ECA - Estatuto da Criança e Adolescente) e documento com foto original ou cópia.”

- **Atendimento para Pessoas com Deficiências/TEA** entre outros, pode solicitar a inclusão de sua deficiência na Carteira de Identidade MEDIANTE a apresentação do LAUDO MÉDICO original ou copia recente.
- **Para os casos em que o Requerente NUNCA Tirou Identidade em Pernambuco**, deverá informar no ato do atendimento e preencher **TERMO** com informações pertinentes;

Do Pagamento

- O Atendimento para a emissão da **1ª via é Gratuita**;
- A emissão para maiores de **65 anos** de idade será **Gratuita** (desde que seja **1(uma)** emissão por ano);
- A emissão de **2ª e demais vias** da Carteira de Identidade será realizada mediante apresentação do **DAE** e do comprovante de pagamento impresso.
- Valor do **DAE R\$ 28,57** endereço na internet www.iitb.pe.gov.br ou www.pecidadao.pe.gov.br (basta clicar nos links)

